



# Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete do Vereador Luizinho Roldão



Aprovado por Unanimidade  
em 30 de junho de 2021  
Em 5 de junho de 2021  
Sivaldo Albino  
PRESIDENTE

## Requerimento

Protocolado sob o N° 345/1º

Em 29 de junho de 2021

Candido Freitas  
Câmara Municipal de Garanhuns  
Agente Legislativo - Mat.: 973

**Ementa:** REQUER Ao Chefe do Poder Executivo Municipal Prefeito **Sivaldo Albino** que através da Secretaria competente, Crie o "Disque Luz", canal de comunicação onde a população poderá notificar qualquer problema com as lâmpadas de iluminação pública e terá a garantia da solução do problema até 72 horas;

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, ouvindo o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo Ao Chefe do Poder Executivo Municipal Prefeito **Sivaldo Albino** que através da Secretaria competente, Crie o "Disque Luz", canal de comunicação onde a população poderá notificar qualquer problema com as lâmpadas de iluminação pública e terá a garantia da solução do problema até 72 horas;

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Srs. Vereadores.

A demanda relacionada à instalação ou reparos das lâmpadas consiste em um direito da população, uma vez que a taxa de iluminação é cobrada na conta de energia.

Com o Projeto Disque Luz, a população poderá denunciar as principais necessidades relacionadas à iluminação Pública de cada localidade, como substituições de lâmpadas queimadas, braços danificados entre outros...

A disponibilidade deste serviço trará melhoria na vida e segurança da população, pois todas as reclamações serão agendadas, tendo um prazo determinado para ser resolvido.

Sendo assim deverá também existir um numero de protocolo que servirá como registro e controle da população. Considerando tais fatores, vejo o Disque Luz como mecanismo necessário de facilitação da comunicação, visto que se trata de obrigação do Poder Público tornar acessíveis os serviços citados, pois o contribuinte paga para ter qualidade e pronto atendimento às suas demandas.

Certo de poder contar com o apoio dos nobres pares na aprovação do presente requerimento, desde já agradeço.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM 29 DE JUNHO DE 2021

Luizinho Roldão  
Vereador

Comunicado pelo Ofício N° J.P. 290 em 06/07/21  
J.W. 666

Homemá Moraes  
Funcionário